

DATA DA LEITURA:	26/03/2025	ORGÃO:	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO (PROCAPE)/PE								
CODIGO	ID: 8423	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 3996/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0035/2025								
ABERTURA	05/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:20	VALIDA.PROP.	12 MESES								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 24 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br								
LEITURA POR:	TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			3.2.9	As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós) deverão ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisteres ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA, ou seja, unidade básica acondicionada de forma unitarizada	UNITARIZADOS				
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			12.12	AMOSTRAS	PODERÁ				
13.3.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
X	INSS	X			13.4.3	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO - DDR	P/ IMPORTADOS	X			
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			TR 3.2.12.	INDICAR FORMA FARMACÊUTICA, APRESENTAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO DO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
13.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 c) / 13.4.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR - ANVISA E DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
13.3.4	CIM	X			13.4.2	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
13.3.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.3 d)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA				3.2.16	Serão aceitos ainda aqueles que, registrados como similares, tenham realizado teste de BIODISPONIBILIDADE, BIOEQUIVALÊNCIA E/OU EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA, os quais comprovem essencialmente os efeitos de eficácia e segurança, conforme previsto na Lei nº 9.787, de 10/02/1999. Os participantes deverão apresentar documentos comprobatórios;	X				
	BALANÇO CERT. CONTADOR CRC				TR 3.3.4.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
13.5.1.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 49	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
13.5.1.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO E CATMAT	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
13.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			3.2.18.	Para produtos biossimilares serão observadas as indicações descritas em bula, bem como estudos clínicos que embasem a segurança e eficácia do medicamento.				X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 a)	BULA	VENCEDOR	X			
13.2.8	AFE COMUM - ANVISA	X			6.7. / 12.7 i)	APLICAR O PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DA ISENÇÃO FISCAL - ISENÇÃO DE ICMS (Convênio CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009)	PROPOSTA				
13.2.8	AFE COMUM - DOU	X			12.7 h)	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
13.2.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
13.2.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO (PROCAPE)/PE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
13.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				12.8 Considerar-se-á indício de inexistência de proposta valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação. / 5.1.1. critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO / POR ITEM.						
13.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
13.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será a convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. / 12.3 Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta folders, conforme exigido no Termo de Referência; a) Bula ou documento similar, na língua portuguesa; b) folders, catálogos e/ou prospectos; c) Comprovação de registro do(s) medicamento(s) ou produto(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
13.7.7	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO III	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CEIS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					7.6 Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.7 Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.12 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; i) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail: licitacao@procape@upe.br - Fone: (81) 3181-7120					
ENVELOPE HAB.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO (PROCAPE)/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					